



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EDITAL 40/2025

INEXIGIBILIDADE 14/2025

CURSO OUVIDORIA IGAM



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Caçapava do Sul, 03 de julho de 2025.

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias para a contratação do Curso “A ouvidoria pública”, para o Diretor Geral da Câmara de Vereadores Daniel Miranda. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,



Daniel Miranda

Diretor da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE: DIREÇÃO-GERAL

Responsável pela Demanda: DANIEL MIRANDA

1. Objeto:

- Serviço não continuado
 Serviço cont. SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço cont. COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente/equipamento

1.1 Especificação do objeto:

Curso de **A Ouvidoria Pública: A instalação, Funcionamento e Aplicação na Prática no Igam**

2. Forma de Contratação sugerida:

- Concorrência Diálogo competitivo
 Pregão Chamamento Público
 Pregão com SRP Dispensa de Licitação
 Leilão Inexigibilidade
 Concurso

3. Justificativa da Necessidade:

Considerando o papel estratégico da Ouvidoria como instrumento de diálogo entre o cidadão e o Poder Legislativo, entendo ser fundamental que os servidores responsáveis pelo seu acompanhamento estejam devidamente capacitados, de forma a garantir um serviço eficiente, transparente e alinhado às boas práticas da administração pública.

Na condição de Diretor-Geral da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul e sendo um dos responsáveis diretos pelo acompanhamento e supervisão da Ouvidoria no âmbito do Legislativo Municipal, reconheço a necessidade de participar de uma formação específica que trate, de maneira prática e atualizada, dos procedimentos relacionados à instalação, funcionamento e aplicação efetiva da Ouvidoria Pública.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Estimado
1	1	A Ouvidoria Pública: A instalação, Funcionamento e Aplicação na Prática 08/07/2025 09h - 11h45min 08/07/2025 13h45min - 17h 09/07/2025 09h - 11h	R\$730,00*

Data: 03/07/2025.

Assinatura: _____

OBS: PREENCHER E ENCAMINHAR A SOLICITAÇÃO À DIREÇÃO DA CASA PARA PROVIDÊNCIAS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Identificação da Demanda

Objeto: Contratação do curso “A Ouvidoria Pública: instalação, funcionamento e aplicação na prática”.

Solicitante: Daniel Miranda

Executor: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos (IGAM)

Modalidade da contratação: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

2. Justificativa da Contratação

A realização do curso “A Ouvidoria Pública: instalação, funcionamento e aplicação na prática” têm por objetivo capacitar servidores públicos que atuam ou atuarão nas ouvidorias institucionais, promovendo o aprimoramento da escuta cidadã, do atendimento às manifestações da população e do fortalecimento da transparência e da participação social na administração pública.

A capacitação contribuirá diretamente para:

- A qualificação da atuação das ouvidorias públicas;
- A melhoria da comunicação entre o cidadão e a administração pública;
- A estruturação de fluxos internos de resposta às demandas recebidas;
- O fortalecimento dos mecanismos de controle social e governança;
- A conformidade com os princípios constitucionais da administração pública, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

3. Detalhamento do Objeto

Curso: A Ouvidoria Pública: instalação, funcionamento e aplicação na prática
Carga horária total: 8 (oito) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos

Datas e horários:

- 08/07/2025, das 9h às 11h45
- 08/07/2025, das 13h45 às 17h
- 09/07/2025, das 9h às 11h

Formato: Presencial.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que atuam ou atuarão nas ouvidorias institucionais e demais interessados na área.

Conteúdo programático proposto:

A contratação será realizada por meio do IGAM – **Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos**, entidade com larga experiência na capacitação de agentes públicos, sendo referência nacional na promoção de cursos e treinamentos voltados à gestão pública e ao direito administrativo.

5. Qualificação do Instrutor

Felipe Marçal da Silva

- Bacharel em Direito;
- Pós-graduando em direito público;
- Reconhecido por sua atuação prática e teórica no setor público
- Ministrante de cursos, oficinas e eventos voltados à capacitação de servidores e agentes públicos, nas áreas de processo legislativo, lei de acesso à informação e transparência pública, lei geral de proteção de dados e ouvidorias públicas;
- Responsável técnico e jurídico de sistemas informatizados para o processo legislativo.

6. Conclusão

Em razão da notória especialização do professor **Felipe Marçal da Silva** e da reconhecida expertise do **IGAM**, entidade executora do curso, verifica-se a **inviabilidade de competição**, preenchendo-se os requisitos legais para a contratação por **inexigibilidade de licitação**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

A realização do curso atenderá às necessidades de capacitação do servidor, com foco na melhoria dos serviços prestados à população, fortalecimento das ouvidorias públicas e cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública.

Caçapava do Sul, 03 de julho de 2025.


Daniel Miranda
Diretor Geral

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação, por **inexigibilidade de licitação**, do curso “**A Ouvidoria Pública: instalação, funcionamento e aplicação na prática**”, a ser ministrado pelo **Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM**, com o professor **Felipe Marçal da Silva**, profissional de notória especialização, com o objetivo de capacitar servidores públicos municipais na organização e funcionamento das ouvidorias públicas.

Item	Qty.	Descrição	Valor Unitário Estimado
1	1	A Ouvidoria Pública: instalação, funcionamento e aplicação na prática	R\$ R\$ 730,00

2. Justificativa

A ouvidoria pública representa um canal essencial de comunicação entre o cidadão e a administração pública, sendo um instrumento de fortalecimento da democracia, da transparência e do controle social. A capacitação proposta visa proporcionar aos servidores públicos conhecimentos técnicos e legais para o exercício qualificado das atividades de ouvidoria, conforme os princípios constitucionais da administração pública e a legislação vigente.

Dessa forma, a realização do curso se justifica pela necessidade de qualificação continuada dos agentes públicos que atuam direta ou indiretamente na área, a fim de garantir um atendimento eficiente às manifestações da sociedade, promovendo boas práticas de governança e integridade.

3. Informações da Execução

Curso: A Ouvidoria Pública: instalação, funcionamento e aplicação na prática

Carga horária total: 8 horas e 45 minutos

Período:

- **08/07/2025**, das **9h às 11h45** e das **13h45 às 17h**
- **09/07/2025**, das **9h às 11h**

Formato: Presencial

Público-alvo: Servidores públicos municipais

Local de realização: **IGAM**, localizado na rua dos Andradas, 1560 - 18º andar - Galeria Malcon - Centro Histórico, Porto Alegre RS,

4. Conteúdo Programático Proposto

1. Introdução à Ouvidoria Pública:

- Conceito e importância da ouvidoria pública;
- Princípios e diretrizes do atendimento ao cidadão;

6. Resultados Esperados

- Compreensão do papel estratégico das ouvidorias na gestão pública;
- Aprimoramento dos fluxos de atendimento ao cidadão;
- Implantação ou fortalecimento da ouvidoria institucional;
- Capacitação técnica dos servidores quanto à legislação vigente e práticas aplicadas;
- Estímulo à cultura de transparência, ética e escuta qualificada no serviço público.

7. Anexo

Em anexo *card* do curso com as respectivas informações detalhadas de carga horaria e aulas.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2025


Daniel Miranda
Diretor Geral



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a contratação de curso “**A Ouvidoria Pública: instalação, funcionamento e aplicação na prática**”, para o Diretor da Câmara Daniel Miranda, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2025.

José Celso Brito Teixeira

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EDITAL NÚMERO 040/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO, o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei 14.133/21.

1.0 Objeto:

Contratação do curso online “A Ouvidoria Pública: A instalação, funcionamento e aplicação na Prática” na sede do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos (IGAM) – conforme conteúdo programático descrito na proposta, nos dias 08 e 09 de julho de 2025, para a Diretor-Geral, Daniel Miranda.

Total estimado: R\$730,00 (setecentos e trinta reais).

CNPJ: 07.675.477/0001-16 – IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA

Dotação:

010310001.2.002000 – QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 12

Caçapava do Sul, 07 de julho de 2025.

José Celso Brito Teixeira
Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO o Contratação do curso online “A Ouvidoria Pública: A instalação, funcionamento e aplicação na Prática” na sede do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos (IGAM) – conforme conteúdo programático descrito na proposta, nos dias 08 e 09 de julho de 2025, para a Diretor-Geral, Daniel Miranda.

Total estimado: R\$730,00 (setecentos e trinta reais).

CNPJ: 07.675.477/0001-16 – IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 07 de julho de 2025.

José Celso Brito Teixeira

Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul